Câmara Municipal
APROVADO
07/11/2016
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

Mensagem Justificativa:

Ilustre Mesa Diretora,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de levar ao Egrégio Plenário desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Ordinário Municipal de minha autoria, onde visa dar nome de "Jucemar Miguel" o atual Posto de Saúde localizado na Linha 04 A, km 25, em nosso município de São Francisco do Guaporé.

Jucemar Miguel, nascido em Boa Esperança, Espirito Santo, em 11 de outubro de 1967, casado e pai de 3 filhos, filho de Antônio da Silva e Idalina Maria de Jesus.

No dia 11 de novembro de 1985 mudou-se para Rondônia com sua família, tempo depois veio para São Francisco do Guaporé, onde estabeleceu moradia na Linha 04 A km 21, onde morou com sua família até o ano de 2009.

Jucemar Miguel, morreu em 05 de Julho de 2009, mais nas nossas memorias os seus feitos e a sua vida de um pai exemplar, compromissado com a Comunidade Católica que reconhece seus feitos merecedores de ser lembrado com essa singela homenagem.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, aos 09 de Setembro de 2016.

José Carlos da Silva
Vereador/CMSFG

Câmara Municipal
APROVADO
07/11/2016
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

PROJETO DE LEI Nº.73/2016
Autor: *Vereador José Carlos da Silva*

"Dá a denominação de "JUCEMAR MIGUEL" ao Posto de Saúde da Linha 04, km25, em São Francisco do Guaporé/RO".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sra. *Gislaine Clemente*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Jucemar Miguel" ao Posto de Saúde da Linha 04 A, km 25, neste Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, 09 de Setembro de 2016.

José Carlos da Silva
Vereador/CMSFG